



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – 28/09/2023**

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, às 14 horas, na sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Andrey Pereira Lage, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Cleida Aparecida de Oliveira, Denise Alves de Araújo, Erika Lourenço, Marcelo Campos Galuppo, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Pedro Guatimosim Vidigal, Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Soraya Aparecida Álvares Coppola. Participou ainda da reunião o estudante Heliton Martins Reis Filho, como representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Ata da 8ª Reunião Ordinária:** aprovada por 7 votos a favor e 1 abstenção. Ata da **9ª Reunião Ordinária:** aprovada por 6 votos a favor e 2 abstenções. Ata da **10ª Reunião Ordinária:** aprovada por 5 votos a favor e 3 abstenções. **2. Atos aprovados ad referendum: 2.1 Convênio internacional – 2.1.1 Processo 23072.253780/2023-45** – Interessada: Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Portugal. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de setembro de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.2 – Processo 23072.254272/2023-84** – Interessada: *National Research University Higher School of Economics* – Rússia. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de setembro de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.3 – Processo 23072.254420/2023-61** – Interessada: *Hanyang University* – Coreia do Sul. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de setembro de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.4 – Processo 23072.257805/2023-80** – Interessada: Universidade do Minho – Portugal. Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de setembro de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 Revalidação de diploma – 2.2.1 – Processo 00575.1.46926/03-2023** – Interessada: Maria Alejandra Aparicio Ardilla. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Civil – *Universidad Industrial de Santander* / Colômbia. O Parecer CG 304/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela *Universidad Industrial de Santander* na Colômbia, para a requerente Maria Alejandra Aparicio Ardilla.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.2 – Processo 00575.1.46261/03-202** – Interessado: Jhon Elber Leon Padilla. Assunto: Revalidação de Diploma – Física – *La Universidad Industrial de Santander* / Colômbia. O Parecer CG 305/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Física, expedido pela instituição: *La Universidad Industrial de Santander*, para o(a) requerente Jhon Elber Leon Padilla, como correspondente ao diploma de graduação em Física (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.3 – Processo 00575.1.46287/03-2023** – Interessado: Manuel Albeiro Zuluaga Garcia. Assunto: Revalidação de Diploma – Química – *Universidad de Antioquia* / Colômbia. O Parecer CG 307/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Química, expedido pela instituição: *Universidad de Antioquia* – Colômbia, para o(a) requerente Manuel Albeiro Zuluaga Garcia, como

correspondente ao diploma de graduação em Bacharelado em Química na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.4 – Processo 00575.1.52976/06-2023** – Interessado: Ariel Mamani Mariaca. Assunto: Revalidação de Diploma Estrangeiro – Tramitação Simplificada – Plataforma Carolina Bori – Engenharia Elétrica – *Universidad Mayor de San Simón* / Bolívia. O Parecer CG 312/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de *Ingeniería Eléctrica*, expedido pela *Universidad Mayor de San Simón*, Sede Cochabamba, no interesse de Ariel Mamani Mariaca.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.5 – Processo 00575.1.52907/06-2023** – Interessada: Karina Milena Buelva Bustillo. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina Veterinária – *Universidad de Córdoba* / Colômbia. O Parecer CG 313/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Pelo exposto, recomenda-se deferimento total do pedido de revalidação do diploma de Médico Veterinário de Karina Milena Buelvas Bustillo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.6 – Processo 00575.1.40200/04-2022** – Interessada: Saimar Licet Urquiza Caveco. Assunto: Revalidação de Diploma Estrangeiro – Enfermagem – Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba / Cuba. O Parecer CG 321/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, considerando os marcos legais e normativos pertinentes e o fato de que a requerente cumpriu os requisitos solicitados pela Comissão de Revalidação, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação de diploma para o Curso de Enfermagem, do diploma expedido pelo Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba no interesse de Saimar Licet Urquiza Caveco.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.7 – Processo 00575.1.44359/10-2022** – Interessado: Abiner Silva Rosendo Junior. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 226/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – Ucebol – *Universidad Cristiana de Bolivia* – Bolívia, para o requerente Abiner Silva Rosendo Junior.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.8 – Processo 00575.1.46273/03-2023** – Interessada: Alessandra Oliveira de Albuquerque. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad de Aquino Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 227/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – Udabol – *Universidad de Aquino Bolivia* – Bolívia, para a requerente Alessandra Oliveira de Albuquerque.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.9 – Processo 00575.1.46262/03-2023** – Interessada: Alessandra Silva do Nascimento. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Maria Auxiliadora* / Paraguai. O Parecer CG 228/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – *Universidad Maria Auxiliadora* – Paraguai, para a requerente Alessandra Silva do Nascimento.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.10 – Processo 00575.1.46264/03-2023** – Interessada: Ana Kassia da Silva Campelo. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Privada Franz Tamayo* / Bolívia. O Parecer CG 229/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – *Universidad Privada Franz Tamayo* – Bolívia, para a requerente Ana Kassia da Silva Campelo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.11 – Processo 00575.1.46734/03-2023** – Interessado: Anderson Santos Correia. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad del Aconagua* / Argentina. O Parecer CG 230/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – *Universidad del Aconagua* – Argentina, para o requerente Anderson Santos Correia.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.12 – Processo 00575.1.48926/04-2023** – Interessado: Charles Morais da Silva. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad de las Ciencias de la Salud Hugo Chávez Frías* / Venezuela. O Parecer CG 231/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – UCS – *Universidad de las Ciencias de la Salud Hugo Chávez Frías* – Venezuela, para o requerente Charles Morais da Silva.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.13**

– **Processo 00575.1.46164/03-2023** – Interessada: Cristiane Alexandre da Silva. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Privada Franz Tamayo* / Bolívia. O Parecer CG 232/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – *Universidad Privada Franz Tamayo* – Bolívia, para a requerente Cristiane Alexandre da Silva.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.14 – Processo 00575.1.46258/03-2023** – Interessada: Danes Alexandre da Silva. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Privada Franz Tamayo* / Bolívia. O Parecer CG 233/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – *Universidad Privada Franz Tamayo* – Bolívia, para a requerente Danes Alexandre da Silva.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.15 – Processo 00575.1.39779/04-2022** – Interessada: Jaqueline Laura Faria. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad de Moron* / Argentina. O Parecer CG 234/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – *Universidad de Moron* – Argentina, para a requerente Jaqueline Laura Faria.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.16 – Processo 00575.1.46259/03-2023** – Interessado: Jose Mikeias Alves Barbosa. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad de Aquino Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 235/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – Udabol – *Universidad de Aquino Bolivia* – Bolívia, para o requerente Jose Mikeias Alves Barbosa.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.17 – Processo 00575.1.46255/03-2023** – Interessado: Luis Claudio Mendes Freitas. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad de Aquino Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 236/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – Udabol – *Universidad de Aquino Bolivia* – Bolívia, para o requerente Luis Claudio Mendes Freitas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.18 – Processo 00575.1.46253/03-2023** – Interessada: Mallanie Sena de Freitas. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Nacional Ecológica* / Bolívia. O Parecer CG 237/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – UNE – *Universidad Nacional Ecológica* – Bolívia, para a requerente Mallanie Sena de Freitas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.19 – Processo 00575.1.46165/03-2023** – Interessado: Marcelo Seiler Pinheiro Goyos. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *International Academy of Ecology And Medicine* / Ucrânia. O Parecer CG 238/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – *International Academy of Ecology And Medicine* – Ucrânia, para o requerente Marcelo Seiler Pinheiro Goyos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.20 – Processo 00575.1.46268/03-2023** – Interessado: Paulo Jonatas Ferreira do Rosário. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Cristiana de Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 239/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – Ucebol – *Universidad Cristiana de Bolivia* – Bolívia, para o requerente Paulo Jonatas Ferreira do Rosário.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.21 – Processo 00575.1.46254/03-2023** – Interessado: Roger Diego Ramos Roca. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad de Aquino Bolivia* / Bolívia. O Parecer CG 240/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – Udabol – *Universidad de Aquino Bolivia* – Bolívia, para o requerente Roger Diego Ramos Roca.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.22 – Processo 00575.1.46455/03-2023** – Interessado: Silvio Willian Reis da Silva. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad Técnica Privada Cosmos* / Bolívia. O Parecer CG

241/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição – Unitepc – *Universidad Técnica Privada Cosmos* – Bolívia, para o requerente Silvio Willian Reis da Silva.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 Revisão de desligamento – 2.3.1 – Processo 23072.240804/2023-04** – Interessada: Marinês Santos Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 264 /2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, e tendo em vista a responsabilidade institucional concernente ao investimento público previamente direcionado à formação acadêmica do discente, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de Revisão de desligamento – extemporâneo, em favor de Marinês Santos Oliveira (nº de registro 2018112338), junto ao curso de graduação em Licenciatura em Educação do Campo, com a reintegração no período letivo 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.2 – Processo SiGA 20232.0001102-RA-5** – Interessado: Anderson Borges Barroso. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 292/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Anderson Borges Barroso (número de registro 2016078647), para reintegração ao curso de graduação em Artes Visuais em 2024/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.3 – Processo SiGA 20232.0001356-RA-5** – Interessada: Luma Leal Viveiros. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 293/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Luma Leal Viveiros (número de registro 2020426158), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Civil em 2024/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.4 – Processo SiGA 20232.0001067-RA-5** – Interessado: Thales Flaviano Neves. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 301/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Thales Flaviano Neves (n.º de registro: 2018083702), permitindo ao estudante retomar seu vínculo com o curso de Cinema de Animação e Artes Visuais, no semestre letivo de 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.5 – Processo SiGA 20232.0001156-RA-5** – Interessado: Rafael Torga Bellardini de Castro. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 306/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Rafael Torga Bellardini de Castro (n.º de registro 2019431461), junto ao curso de Arquitetura e Urbanismo (noturno), com retorno previsto para 2024/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.6 – Processo SiGA 20231.0048532-OA-3** – Interessada: Hellen Faria Consani. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 308/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da discente Hellen Faria Consani, registro acadêmico nº 2018003660, junto ao curso de Direito/Diurno, para 2024/1, não obstante tratar-se de caso reincidente.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.7 – Processo 23072.230886/2023-71** – Interessado: Rudson Nayston Rocha Matias. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 309/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Rudson Nayston Rocha Matias, registro acadêmico nº 2017064178, junto ao curso de graduação de Licenciatura em Dança, para 2024/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.8 – Processo 23072.252863/2023-17** – Interessada: Gabriela Pedrosa de Menezes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 310/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da discente Gabriela Pedrosa de Menezes, registro acadêmico nº 2015100096, junto ao curso de graduação em Direito/Diurno, para 2023/2, possibilitando-lhe a conclusão do curso.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.9 – Processo 23072.248702/2023-29** – Interessado: Nikolas Jacinto de Oliveira. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 319/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revisão de desligamento, em favor do estudante Nikolas Jacinto de Oliveira, registro acadêmico nº 2020426409, para 2024/1, no curso de Letras Licenciatura.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.10 – Processo SiGA 20231.0001234-RA-5** – Interessada: Beatriz Farias Pego. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 272/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de

Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Beatriz Farias Pego (número de registro 2020034918), para reintegração ao curso de graduação em Física (Diurno).” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 Transferência especial – Processo 23072.246977/2023-28** – Interessado: Davi Marcondes Pinheiro. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 302/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial requerido por Davi Marcondes Pinheiro, para o curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 Reopção de curso – Processo 23072.256929/2023-48** – Interessado: João Marcos Campos Caetano. Assunto: Reopção de curso – lançamento fora do prazo. O Parecer CG 311/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pela autorização do lançamento, fora do prazo, da reopção do curso de Física para o curso de Engenharia de Sistemas em favor de João Marcos Campos Caetano, registro acadêmico 2021035845, possibilitando-lhe a retomada dos estudos em 2024/1. Considerando que o estudante encontra-se desligado da instituição, a reopção deverá ser precedida de revisão de desligamento.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 Mudança de continuidade de estudos – Processo 23072.256826/2023-88** – Interessado: Rafael Maia Salomão. Assunto: Mudança de continuidade de estudos. O Parecer CG 320/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, da presente solicitação de mudança de continuidade de estudos, em favor de Rafael Maia Salomão, registro acadêmico 2017066340, curso de graduação em Música, da Habilitação de Musicoterapia para a Habilitação Música Popular, para 2024/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara de Graduação: 3.1 – Processo 23072.258608/2023-88** – Interessada: Copeve. Assunto: Vagas remanescentes para provimentos nas modalidades de transferência e obtenção de novo título. O Presidente apresentou o quadro de vagas remanescentes para provimento nas modalidades de transferência e obtenção de novo título e a manifestação dos Colegiados a respeito. Destacou que as propostas de flexibilização encaminhadas por alguns Colegiados foram formuladas observando as diretrizes que a Câmara tem usado no julgamento sobre provimento de vagas remanescentes. Houve alguns cursos sem vagas remanescentes apuradas. Foi apresentada uma planilha com proposta de vagas remanescentes em cada curso de acordo com os parâmetros de análise adotados nos anos anteriores, para ser aprovada pela Câmara de Graduação. A proposta da planilha foi aprovada por unanimidade. **3.2 Edital de processo seletivo – 3.2.1 – Processo 23072.227020/2023-82** – Interessados: Copeve e Cursos de graduação de Bacharelado em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Design de Moda, Licenciatura em Dança, Bacharelado em Teatro, Licenciatura em Teatro, Bacharelado em Música e Licenciatura em Música. Assunto: Edital do Vestibular Habilidades 2024. O Presidente fez relato sobre o assunto. Antes de debater os termos da minuta de edital encaminhada pela Copeve, houve debate sobre a aplicação da Lei de Cotas, destacando as particularidades do Bacharelado em Música. Para tal foi discutido o conteúdo da Informação nº 2/2023/PROGRAD-GAB-UFMG, a qual foi aprovada contendo como considerações finais: “As informações apresentadas no presente informativo visam prestar esclarecimentos acerca do cálculo do número de vagas reservadas nos processos seletivos de vagas iniciais cursos técnicos de nível médio e de graduação. Recomenda-se que sejam utilizados os mesmos parâmetros e procedimentos para aplicação da legislação que trata da reserva de vagas para ingresso nas instituições públicas em todos os concursos públicos de vagas iniciais de cursos técnicos de nível médio e de graduação. Submete-se este documento para análise da Câmara de Graduação.”. A seguinte apostila foi aprovada para inclusão na Informação: “A Câmara de Graduação, reunida na 11ª Reunião Ordinária, no dia 28 de setembro de 2023, aprovou a adoção do critério utilizado no SiSU Gestão para aplicação de cotas no Vestibular Habilidades 2024”. Em seguida, a minuta de edital foi analisada. Atualmente há 3 habilitações no curso de Música que só possuem 1 vaga. Com base na Resolução CEPE nº 14, de 2018, há uma modalidade de vaga remanescente que permite chamar mais se excedente. Assim, foi votado um destaque para se autorizar uma vaga a mais em cada uma dessas modalidades. O destaque foi aprovado por unanimidade. Houve, por fim, a votação do Edital, que foi aprovado por unanimidade. **3.2.2 – Processo 23072.227013/2023-81** – Interessada: Copeve. Assunto: Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título. O Presidente apresentou o tema. O Edital foi então colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **3.3 – Revalidação de diploma – 3.3.1 – Processo 23072.209778/2021-77** – Interessado: Bruno Ribeiro de Oliveira Garcia. Assunto: Revalidação de Diploma – Administração – *College of Blauvelt* / EUA. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 140/2023 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *bachelor of science* (Major: *Management-International Mgnt.* - Minor: *Economics*), expedido pela

instituição *Dominican College of Blauvelt – USA*, para o requerente Bruno Ribeiro de Oliveira Garcia, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, bacharelado na UFMG.” O Parecer foi discutido, e foi aprovado com 10 votos a favor, 1 abstenção, e 1 voto contrário. **3.3.2 – Processo 00575.1.42.004/07-2022** – Interessada: Evelyn Milagros Yuruby Infante Ferrer. Assunto: Revalidação de Diploma – Direito – *Universidad Valle del Momboy / Venezuela*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 318/2023 apresenta o seguinte voto: “Diante do que foi exposto e dos marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de ‘Direito’, expedido pela instituição: *Universidad Valle Del Momboy*, para a requerente Evelyn Milagros Yuruby Infante Ferrer.” O Parecer foi discutido, e foi aprovado com 8 votos a favor, 3 abstenções e um contrário, com a seguinte declaração de voto “A Comissão deveria ser reorientada acerca do que realmente se avalia em um processo de revalidação.” **3.3.3 – Processo 00575.1.46270/03-2023** – Interessado: João Pedro Martins Rodriguez. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Aeroespacial – *Delft University of Technology / Países Baixos*. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 322/2023 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Aeroespacial expedido pela instituição: Universidade Federal de Minas Gerais, para o requerente João Pedro Martins Rodriguez/ João Pedro Rodríguez Gordon.” O Parecer foi discutido, e foi aprovado com 10 votos a favor e 2 abstenções. **3.4 – Proposta de resolução para regulamentar a estrutura de gestão e organização curricular dos cursos de graduação de Licenciatura da UFMG** – O Presidente introduziu o tema. Em seguida, a Pró-Reitora Adjunta de Graduação explanou sobre o tema. Houve a discussão sobre alguns pontos, incluindo sobre as diferenças entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado. A proposta de resolução foi lida e debatida. Foram sugeridas alterações. No art 2º, inciso II, onde se lê: “deverá contar com um Núcleo Docente Estruturante (NDE) específico e, quando aplicável, distinto do curso de Bacharelado”, leia-se “deverá contar com um Núcleo Docente Estruturante (NDE) específico e distinto do curso de Bacharelado”; e onde se lê no art. 3º: “Os Núcleos Docentes Estruturantes deverão adequar-se à presente Resolução, no prazo de 120 (vinte e vinte) dias, contados a partir da entrada em vigor da presente Resolução.”, leia-se “Os Núcleos Docentes Estruturantes deverão ser instalados no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da entrada em vigor da presente Resolução.” A discussão prosseguirá na próxima reunião. **3.5 – Proposta de reedição da resolução que regulamenta a revalidação de diplomas estrangeiros de graduação** – Dado o avançado da hora, o item foi tirado de pauta. 3.6 – Revisão de desligamento – Dado o avançado da hora, o item foi tirado de pauta. **4. Informes** – O Presidente falou sobre 3 editais na área de formação de Professores de Educação Básica: um da UAB, um da Parfor Equidade e um da Fapemig. Depois, se comentou sobre a Reunião no dia 19 de outubro, e que deveria se estar atento caso uma Reunião do Cepe fosse marcada em mesma data. Em seguida, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 30/01/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2996520** e o código CRC **26FA320E**.